

Edital de Seleção para Professores Voluntários/as do PET Idiomas

O PET Letras UFSC torna público o processo seletivo para a seleção de professores voluntários/os que atuarão no programa PET Idiomas no primeiro semestre de 2017.

Das inscrições

Para se inscrever, a pessoa deverá preencher o formulário disponível no *site* <<http://petletras.paginas.ufsc.br>> e enviá-lo preenchido para o *e-mail* idiomaspetletras@gmail.com com o campo de assunto “Professor(a) voluntário/a” até o dia 10 de março de 2017.

Poderá concorrer qualquer pessoa que tenha domínio da língua que deseja ensinar. Se selecionada, a pessoa deverá dispor de 1h40m semanais para ministrar aulas presencialmente na UFSC em horário que ela mesma pode definir, mas que seja compatível com os horários da graduação – estes serão informados na entrevista.

Da seleção

A seleção ocorrerá mediante entrevista com bolsistas do programa PET Letras, de caráter eliminatório, que serão marcadas a partir do dia 6º de março por *e-mail* e ocorrerão nos dias 6, 7, 8, 9 e 10 de março, em diferentes turnos e horários (combinados via *e-mail*). Na entrevista, o candidato ou a candidata deverá apresentar uma aula de cinco minutos, em que serão observados: domínio da língua, didática, desenvoltura e boa comunicação. Além disso, cada participante deverá apresentar um plano de ensino com um cronograma de conteúdos que serão abordados durante o semestre.

Somente as pessoas selecionadas receberão um *e-mail* do PET Letras. A lista com as aprovadas também estará disponível na página do Facebook do PET Letras <<https://www.facebook.com/petletras.ufsc/>> e no *site* <<http://petletras.paginas.ufsc.br>>.

Das atribuições

A pessoa selecionada deve ter pontualidade, assiduidade e será responsável por comunicar às/aos alunas/os quaisquer informações sobre alterações nos horários das aulas (o PET Letras não será um intermediário na comunicação professor(a) / aluna/o após o início das aulas). Ao final do semestre, o/a ministrante deverá enviar ao *e-mail* idiomaspetletras@gmail.com o CPF de estudantes participantes que tiverem ao menos 75% de frequência para que possamos fazer os seus certificados.

Somente o/a ministrante que cumprir seus deveres receberá o certificado de 60 horas de ensino.

O PET Idiomas goza de ampla liberdade pedagógica e metodológica, de forma que será de responsabilidade da pessoa selecionada a definição desses aspectos, bem como a escolha dos materiais didáticos utilizados. Uma vez definida a turma e o horário, é de responsabilidade do/a professor(a) a continuidade das atividades. Assim, caso haja desistência ou impossibilidade de prosseguimento, o/a professor(a) se compromete a providenciar um(a) substituto/a, para que alunos/as não sejam prejudicados/as.

Dos direitos

O/A professor(a) voluntário/a tem o direito de escolher outra turma, de um idioma de seu interesse, para frequentar as aulas, sem necessidade de ser selecionado/a por sorteio. Após o cumprimento das atividades, o/a ministrante terá direito ao certificado de 60 horas, correspondente à atividade de ensino, desde que cumpra os requisitos elencados neste edital.

Florianópolis, 03 de março de 2017.
Equipe PET Letras UFSC